



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>			
D.M.	31	/	7 / 97
D.O.U.	7	/	8 / 97 Seção I P. 16951
ATO:	PM. 902/97, de 6/8/97		
D.O.U.	7	/	8 / 97 Seção I P. 16949

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande		<b>UF:</b> MS
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> José Arthur Giannotti		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23019.001146/95-21		
<b>PARECER Nº:</b> 390/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 07/07/97

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

Conforme os dados apresentados pela SESu/MEC a instituição implementou as recomendações da Comissão de Especialistas, dando condições para que o curso seja reconhecido. Este é pois meu parecer favorável ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, oferecido pela faculdade de Ciências e Informática, mantido pela Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande - SEIC, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, pelo prazo de cinco anos.

Brasília-DF, 7 de julho de 1997.

  
Conselheiro José Arthur Giannotti - Relator

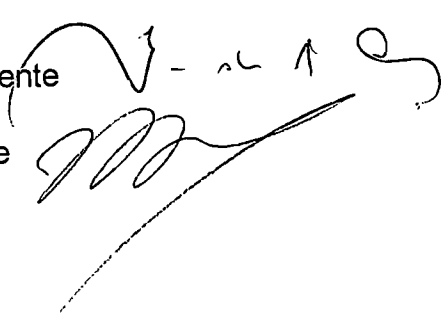
**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 07 de julho de 1997

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente



390/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO Nº 189/97**

Processo nº : 23019.001146/95-21  
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO E INFORMÁTICA DE CAMPO GRANDE  
Assunto : Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Ciências e Informática, com sede na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**I - HISTÓRICO**

O diretor da Faculdade de Ciências e Informática encaminhou a este Ministério pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, criado por Decreto de 24/12/91 (Diário Oficial de 27/12/91).

A Instituição está instalada em sede própria, no bairro Jardim TV Morena, distante do centro da cidade 4,3 km.

Além da Faculdade de Ciências e Informática, funciona no mesmo prédio um colégio que ministra cursos do pré-escolar ao 2º grau.

A fim de dar prosseguimento à tramitação do processo, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora pela Portaria nº 374/95, de 21/11/95, composta pelos professores Wagner Teixeira da Silva, da Universidade de Brasília, Sérgio Donizetti Zorzo, da Universidade Federal de São Carlos, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Orli Ernesto Davies, da DEMEC/MS, para examinar as condições em que é ministrado o curso.

A visita ocorreu no período de 19 a 21/12/95, e, em seu relatório, a Comissão enumerou alguns problemas, sugeriu soluções e, ao concluí-lo, posicionou-se favoravelmente ao reconhecimento.

Ao ser o processo analisado pela COSUP/SESu, a Coordenadora propôs seu encaminhamento à Comissão de Especialistas de Ensino de Informática para avaliação. Após o exame, o processo foi convertido em diligência, para que a Instituição cumprisse as seguintes exigências:

- a) Apresentar normas claras de acompanhamento da execução do currículo do curso;
- b) Demonstrar a existência de pelo menos docente com titulação mínima de Mestre na área de Computação/Informática no corpo docente atuante no curso, exercendo a sua coordenação.
- c) Apresentar a lista de livros da área de Computação/Informática, existentes na biblioteca, e indicar, para cada disciplina do curso, quais referências bibliográficas encontram-se na biblioteca.
- d) Apresentar comprovação de equipamentos em número suficiente para atender a exigência mínima de cinco (5) alunos do curso por plataforma computacional.

A SESu/MEC encaminhou, ainda, à Instituição, o Ofício Circular nº 100/96, em que solicitava informações atualizadas sobre o corpo docente.

## II - MÉRITO

Com base no relatório da Comissão Verificadora, na resposta ao Ofício Circular nº 100/96 da SESu/MEC e na documentação constante do processo, esta Secretaria elaborou sua análise, conforme se segue.

### 1. Instalações Físicas

As instalações destinadas à Faculdade constituem-se de 12 salas de aula, biblioteca, laboratório, secretaria, tesouraria, direção, coordenação do curso, sala para os docentes, sanitários e quadra para esportes diversificados e ocupam uma área de 900m<sup>2</sup>.

As salas de aula possuem capacidade de acomodar até 40 alunos, exceto uma, que oferece 60 lugares. Em todas elas há lâmpadas fluorescentes, ventiladores de teto e os demais equipamentos necessários às tarefas acadêmicas.

A Instituição informa que se encontra em construção um novo bloco com, aproximadamente, 1.000m<sup>2</sup>, no qual haverá um auditório com capacidade para abrigar 180 pessoas.

A Comissão Verificadora considerou as instalações satisfatórias às necessidades do curso. Todas as dependências são de boa qualidade e agradáveis.

### 2. Biblioteca

O acervo bibliográfico, catalogado conforme as normas do Código Anglo-Americano e classificado de acordo com a Tabela Decimal Melvil

Dewey, é composto de 2.170 títulos de livros, 2.954 exemplares, 40 títulos de obras de referência e 10 títulos de periódicos. Quanto aos periódicos específicos, há 2 títulos: PC Magazine Brasil e Exame Informática.

Encontra-se instalado em uma área de 62m<sup>2</sup>, dividida em espaços para acervo e ambientes de estudo.

Existe na biblioteca um sistema automatizado, que permite consulta aos dados do acervo, empréstimo e devolução *on line*.

Funciona no horário das 7 às 21h30, de segunda a sexta-feira, e, aos sábados, das 8 às 12 horas e conta com 1 bibliotecária e 2 auxiliares.

A Comissão Verificadora considerou o acervo adequado. Há títulos diversificados para atender às matérias do currículo, de acordo com o ementário vigente. Porém, como ressalva, mencionou que há poucos títulos de publicações recentes.

### 3. Laboratórios

Os alunos dispõem de 1 laboratório com 38m<sup>2</sup>, equipado com 3 micros do tipo IBM 486 e 14 micros do tipo IBM 386, acompanhados dos respectivos componentes.

Um funcionário é responsável pela utilização do laboratório e pela manutenção dos equipamentos. No período noturno, os alunos podem utilizar, com exclusividade, as máquinas disponíveis.

### 4. Organização Curricular

A organização curricular do curso em análise possui como base a Resolução CFE nº 55/76 e oferece matérias obrigatórias e matérias complementares. Estas abrangem as áreas Técnico-Científica, Ciências Humanas e Sociais e Comunicação.

São oferecidas 80 vagas, no turno noturno, com regime de matrícula seriado anual. A carga horária é de 3.015 horas-aula, integralizáveis em 4 anos, no mínimo, e 6 anos, no máximo.

A grade curricular constitui o Anexo I do presente Relatório.

### 5. Corpo Docente

O corpo docente apresentado compõe-se de 19 professores, com a seguinte qualificação:

- 1 Mestre em Engenharia Elétrica;
- 2 mestrandos, nas áreas de Educação e Ciência da Computação;

- 10 Especialistas, nas áreas de Métodos e Técnicas de Ensino (2); Metodologia do Ensino Superior (2); Análise de Sistemas; Língua Portuguesa; Administração de Sistemas e de Informações Gerências; Formação Sócio-Econômica do Brasil; Informática; e Administração e Auditoria;

- 3 cursam especialização em Análise de Sistemas (2); e Recursos Humanos para a Qualidade;

- 3 graduados, nas áreas de Ciência da Computação (2) e Ciências Econômicas.

Os professores são selecionados para contratação mediante a análise de *curriculum vitae* e entrevista pessoal com a chefia do departamento ao qual está vinculada a disciplina.

Não existe, instituído, um plano de qualificação progressiva, porém a Instituição subsidia treinamento e presença dos professores em congressos. Há previsão de investimento de R\$10.000,00 em qualificação dos seus docentes.

O quadro do corpo docente constitui o Anexo II deste Relatório.

## 6. Considerações Finais

Mediante o Ofício nº 9/96, a direção da Faculdade de Ciências e Informática encaminhou documentação em que apresentava o cumprimento às exigências formuladas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, conforme se segue:

a) formulou a proposta de alteração do currículo pleno;

b) contratou um Mestre em Ciência da Computação para assumir a coordenação do curso;

c) anexou cópia das notas fiscais (fls. 219 a 247) referentes a vasto material bibliográfico para atender às exigências do currículo;

d) com relação ao laboratório, a solução encontrada pela Instituição foi a de promover investimentos para atualização dos equipamentos e otimização do espaço físico existente. Com essa finalidade, firmou convênio de cooperação técnico-educacional com a Universidade Estácio de Sá, que ministra curso de pós-graduação *lato sensu* em Informática em Campo Grande. Os alunos do curso de pós-graduação dessa Universidade utilizarão o laboratório de Informática da Faculdade e, em contrapartida, a UNESA investirá na melhoria e na quantidade dos equipamentos. Apresentou o projeto, as normas de utilização e cópia do convênio, que se encontram às fls. 249 a 266 do processo.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática analisou mais uma vez os autos e, pelo Parecer nº 159/97, considerou atendidas as diligências e sugeriu o reconhecimento do curso, recomendando que os alunos

do regime seriado semestral, até então em vigor, possam concluir seu curso sem sofrer qualquer prejuízo.

Recomendou também que a DEMEC/MS fiscalize a construção do laboratório de informática, cujo projeto foi apresentado na documentação de cumprimento da diligência.

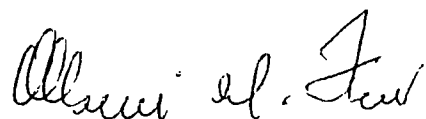
Entretanto, esta Coordenação esclarece que, para que surtam os efeitos legais, as alterações regimentais efetuadas pela Instituição e rubricadas pela DEMEC/MS, inclusive a mudança de regime de matrícula do seriado semestral para seriado anual, deverão ser submetidas ao Conselho Nacional de Educação, em processo específico, previamente analisado pelo setor competente desta Secretaria.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Ciências e Informática, mantida pela Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande, com sede na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com 80 vagas anuais.

À consideração superior  
Brasília, 20 de maio de 1997

  
MARTA CALDEIRA DUARTE  
Coordenadora Geral de Análise Técnica  
DOES/COTEC

  
ERNANI LIMA PINHO  
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior  
SESu/DOES

ANEXO I

PROCESSO n.º 23019.001146/95-21

105  
F.

GRADE CURRICULAR

NOVA PROPOSTA

1º ANO	C/H TOTAL	C/H SEMANA
Sistemas de Computação	120	04
Linguagem e Técnicas de Programação I	150	05
Comunicação e Expressão	60	02
Matemática	90	03
Introdução à Lógica	60	02
Metodologia Científica	60	02
Inglês I	60	02
Educação Física	60	02
<b>TOTAL</b>	<b>660</b>	<b>22</b>
2º ANO	C/H TOTAL	C/H SEMANA
Análise e Projeto de Sistemas I	150	05
Linguagem e Técnicas de Programação II	150	05
Administração	120	04
Estatística	60	02
Economia e Finanças	60	02
Inglês II	60	02
<b>TOTAL</b>	<b>600</b>	<b>20</b>
3º ANO	C/H TOTAL	C/H SEMANA
Sistemas Operacionais	150	05
Tópicos Avançados de Programação	150	05
Análise e Projetos de Sistemas II	150	05
Noções Gerais de Direito	60	02
Sistemas de Arquivos e Bancos de Dados	90	03
<b>TOTAL</b>	<b>600</b>	<b>20</b>
4º ANO	C/H TOTAL	C/H SEMANA
Tópicos Avançados em Processamento de Dados	150	05
Estágio Supervisionado e Projeto Final	150	05
Organização e Métodos	60	02
Gerência de Informática	90	03
Fundamentos e Aplicação de Pesquisa Operacional	60	02
Comunicação de Dados	90	03
<b>TOTAL</b>	<b>600</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>2.460</b>	<b>82</b>

47

13

## GRADE DE EQUIVALÊNCIA

DISCIPLINAS PROPOSTAS	DISCIPLINAS EQUIVALENTES
<b>1º ANO</b>	
Sistemas de Computação Linguagem e Técnicas de Programação I Comunicação e Expressão Matemática Introdução à Lógica Metodologia Científica Inglês I Educação Física	IPD.ADMICRO I, ADMICRO II EP.PASCAL  MAT I E MAT II
<b>2º ANO</b>	
Análise e Projeto de Sistemas I Linguagem e Técnicas de Programação II Administração Estatística Economia e Finanças Inglês II	APS I, APS II COBOL I, COBOL II ADM.I, ADM II, TGS, CONTABILIDADE  ECOF I, ECOF II
<b>3º ANO</b>	
Sistemas Operacionais Tópicos Avançados de Programação Análise de Projeto de Sistema II Noções Gerais de Direito Sistemas de Arquivos e Bancos de Dados	SOFTBAS TAP APS III  NDB, ADDA, TPA
<b>4º ANO</b>	
Tópicos Avançados em Processamento de Dados Estágio Supervisionado e Projeto Final Organização e Métodos Gerência de Informática Fundamentos e Aplic. de Pesquisa Operacional Comunicação de Dados	ESP I, ESP II  ADMCPD, GP  CMD

37





106  
10/11

Processo nº 23019.001146/95-21

Anexo II

	Professor(a)	Disciplina(s)	Titulação Máxima	Área	Instituição	Nº Identidade	Nº CPF	Nº Cart. Profiss.	Endereço Resid. Telefone	End. Te
1	Bento Adriano Monteiro Duailibi	* Introdução ao Direito	Especialista	Métodos e Técnicas de Ensino	CESUP- Centro de Ensino Sup. "Plínio M. dos Santos"- C. Gde - MS	338.836.SSP/MS	444.887.261.00	01128 S/00006MS	R. Goiás, 1949 - Vila Célia Tel.- (067) 751-0546 Campo Grande - MS	Av. Aro 3.504 Tel.- (067) 2005
2	João Mena Barreto Neto	* Natural e DBase * Basic	Especialista	Administração de Sistemas e de Informações Gerenciais	UCDB- Univ. Católica D. Bosco e INPG- Inst. Nac. de Pós Graduação - C.Gde- MS	21.383.654.SSP/ S.P.	139.771.051.91	65342 S/398-MT	R. Brigadeiro Tobias, 825 Bl. 05 Ap. 413 - Conj. Ana Clara CEP 79006-600 Tel:(067) 786-0234 Campo Grande - MS	el.- (067)
3	Edinei Gonçalves Lemes	* Pascal	Bacharel	Ciência da Computação	Fund. Univers. Federal de Mato Grosso do Sul - C.Gde -MS	358.295.SSP/MS	421580521.04	63985- s/00002/MS	R. Nicola Alberto Cândido, 214 - Tel.-(067)384-8004 Campo Grande - MS	R. 13 de - CEP 7 Tel.- (067) 4454
4	Felicia Bono	* Noções de Ciências Políticas	Especialista	Formação Sócio-Econômica do Brasil	Universidade Salgado de Oliveira - S.Gonçalo - RJ	469.21.SSP/MS	112.102.901.97	4253 S/285a-MS	R. Guanabara, 578, Jd. Ina CEP 79102-060, Tel.-(067) 763-2529 Campo Grande - MS	Tel.- (067) 4033 R. 259
5	Fernando Conter Cardoso	* Análise e Projeto de Sistemas III * Cálculo I / *Cobol II * Estágio Supervis. e Projeto Final I e II	Bacharel	Ciências Econômicas	Univ. Federal Rural do Rio de Janeiro - RJ	05198048-0	605.410.107.53	96666 s/079RJ-RJ	R. Lago Balaton, 07 Vila Adelina Tel.- (067)787-4854 Campo Grande - MS	Tel.- (067) 4454
6	Idalmir de Nazaré Soares	* Economia e Finanças II	Especialista	Informática	Faculdades Integradas da Católica de Brasília - Brasília - DF	51566.SSP/RO	045868592-53	19.792- s/405/RO	R. 53, 169, Nova C.Gde Tel.- (067)763-1168 Campo Grande - MS	R. Tapa Tel.- (067) 1319
7	Levy Brito Coutinho	* Prática Desportiva I * Prática Desportiva II	Especialista	Metodologia do Ensino Superior	Fund. Universid. Estadual de Londrina - Londrina - PR	448.783.SSP/MS	206.622.11987	54864 S/00007-PR	R. Barão de Campinas, 932 Jd. das Mansões, Tel.- (067)787-5350-rec. C.Gde-MS	Tel.- (067) 0743
8	Luciano Pontes da Silva	* Técnicas Avançadas de Programação * Análise e Proj. de Sistemas II * Administração de Dados	Especialista (Cursando)	Análise de Sistemas	Fund. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - C. Gde - MS	364.879SSP/MS	48142433168	038890. S/00004- MS	R. Ourinhos, 318, Ap. 204 Jd. América - C. Gde-MS Tel.- (067) 742-3404 Campo Grande - MS	Tel.- (067) 4533 R. 307
9	Luiz Alberto de Oliveira Azevedo	* Análise e Des. de Microcomputador I * Comunicação de Dados * Noções de Hardware	Bacharel	Ciência da Computação	Fund. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - C. Gde - MS	500.608.SSP/MS	501.375.141.15	43.390- S/00003- MS	R. Antonio Carlos Martins, 073 - Vila Planalto Tel.- (067) 724-9610 Campo Grande - MS	Tel.- (067) 4533
10	Mario Ney Correa Anastácio	* Contabilidade * Econ. e Finanças I	Especialista	Administração e Auditoria	UCDB - Universidade Católica D. Bosco e INPG - Instit. Nac. de Pós-Graduação C. Gde - MS	237.110.SSP/MS	110.646.681.00	59805- s/398/MS	R. das Papoulas, 923, Bl. A14 ap. 33 - Jd Petropolis Tel - (067) 389-9611 C. Gde-MS	Tel.- (067) 1541



FACULDADE DE CIÊNCIAS E INFORMÁTICA  
F.C.I. CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS  
CORPO DOCENTE

	Professor(a)	Disciplina(s)	Titulação Máxima	Área	Instituição	Nº Identidade	Nº CPF	Nº Cart. Profiss.	Endereço Resid. Telefone	End. Cor. Telefone
11	Odair Ribeiro Mendonça Jr.	* Introdução ao Processamento de Dados * Sistemas Comerciais I * Sistemas Comerciais II * Técnicas Avançadas de Análise	Especialista	Análise de Sistemas	Fundação Universidade Federal de MS Campo Grande - MS	9.209.473.SSP/SP	041.372.968.04	17884- s/00018/SP	R. Clóvis, 106 - Giocondo Orsi Tel: (067) 751-2548 C. Gde-MS	Tel: (067) 4959
12	Regina Vianna Ribas da Costa	* Gerência de Projetos * Administração de Centro de Proc. de Dados * Software Básico	Mestranda	Educação	UCDB - Universidade Católica D. Bosco C. Gde - MS	09223402.0.SSP/RJ.	000.272.028.01	96191 - s/079/RJ	Rua Mirandela, 139 - Jd. Novos Estados Tel: (067) 754-1559 Campo Grande - MS	Tel: (067) 1559
13	Rita de Cássia Ramires Rens	* Língua Portuguesa * Metodol. Científica	Especialista	Língua Portuguesa	Fundação Educacional Severino Sombra e UCDB - Univ. Católica D. Bosco - C. Gde - MS	247.629.SSP/MS	567.276.158.53	034264 - s/0263/MS	Rua Paulo Tognini, 540 - Jd. Paulista Tel: (067) 742-4473 C. Gde. - MS	Tel: (067) 4473
14	Sandra Missiano da Silva	* Língua Inglesa	Especialista	Métodos e Técnicas de Ensino do 3º Grau	CESUP - Centro de Pós-Graduação "Plínio M. dos Santos". - C. Gde - MS	190.629.SSP/MS	325.160.451.15	50311 - s/00001/MS	Rua 13 de Junho, 677/82 Tel: (067) 724-6225 C. Gde. - MS	Tel: (067) 6225
15	Sibélis A. Tibaldi França	* Matemática I * Matemática II * Pesquisa Operacional * Estatística	Especialista	Metodologia do Ensino Superior	CESUP - Centro de Ensino Superior Prof. Plínio Mendes dos Santos - Campo Grande - MS	201.808.SSP/MT	420.710.971.49	45284 s/00003 - MS	Rua Eng. Roberto Mange, 998, B1A1 - Ap. 112 - Bairro Amambai Tel: (067) 725-7416 Campo Grande - MS	Tel: (067) 7416
16	Wilson Correa da Silva	* Administração I * Administração II * Organização e Métodos * Teoria Geral de Sistemas	Especialista (Cursando)	Recursos Humanos para a Qualidade	Universidade Estácio de Sá - Pós-Graduação Campo Grande - MS	860.000.SSP/MS	730.864.528.20	071456 s/359 - SP	Rua Inácio de Souza, 504 ap.11 - B1 Tel: (067) 741-2527 C. Grande - MS	Tel: (067) 4533
17	João César de Paula Salve	* Lógica * Análise e Des. de Microcomputador II	Mestre	Engenharia Elétrica	Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG	18911250 SSP/SP	13692098663	093423 s/00173-SP	Rua Ailton Bachi de Araújo, 171 Tel: (067) 786-9589 Campo Grande - MS	Tel: (067) 5783
18	Luciana de Paula Brito	* Engenharia de Programas * Tópicos Especiais de Informática * Técnicas e Projetos de Arquivos	Mestranda	Ciência da Computação	Universidade Estadual de Campinas Campinas - SP	556753 SSP/MS	481736141-72	048518 s/00003-MS	Rua Da Liberdade, 1241 - Monte Libano - Tel: (067) 384-3272 Campo Grande - MS	Tel: (067) 3272
19	Luis César More Berger	* Análise e Projeto de Sistemas I	Especialista (Cursando)	Análise de Sistemas	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campo Grande - MS	375710 SSP/MS	466475701-87	36638 s/00002-MS	Rua Trindade, 389 apt 01 Vila Progresso - Tel: (067) 742-1138 Campo Grande - MS	Tel: (067) 1138

7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA**

*Processo nº 159/91 - COEIP / SEIC/MEC*

**Processo:** 23019.001146/95-21

**Mantenedora:** Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande - SEIC

**IES:** Faculdade de Ciências e Informática

**Município/UF:** Campo Grande/MS

**Assunto:** Reconhecimento de Curso Superior em Tecnologia em Processamento de Dados.

**Histórico:**

A Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande - SEIC, mantenedora da Faculdade de Ciências e Informática, encaminha a este Ministério, via DEMEC/MS, processo solicitando reconhecimento de Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados com 80 (oitenta) vagas, em duas turmas, no período noturno. Adota o regime de matrícula - serial semestral.

O curso, objeto de reconhecimento, foi autorizado a funcionar por Decreto de 24/12/91, publicado no D.O.U de 27/12/91. Iniciou suas atividades no ano letivo de 1992.

Pela Portaria SESu/MEC nº 374/95, de 21/11/95 publicada no D.O.U. de 30/11/95, foi designada Comissão para verificar, no local, as condições de funcionamento do curso para o seu reconhecimento.

No período de 19 a 21/12/95 a Comissão Verificadora esteve na IES para avaliar o projeto de reconhecimento da SEIC.

Findo os trabalhos de verificação, a Comissão constatou problemas e fez recomendações no sentido de que a IES viesse a solucioná-los.

Em 24/1/96 o processo foi remetido à Comissão de Especialistas de Informática por proposta da COSUP/SESu/MEC.

Em 21/05/96 a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática resolveu converter o processo em diligência para que a IES apresentasse as soluções para os problemas apontados.

Em 17/7/96 a IES atende a diligência e apresenta ao MEC/SESu as soluções para os problemas apontados.

**Mérito:**

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática entende que a diligência foi cumprida.

9.

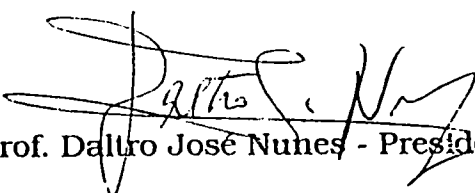
**Parecer:**

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática é de parecer que o curso de Tecnologia em Processamento de Dados pode ser reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação com as seguintes características:

- 1) Total de alunos anuais: 80 (oitenta)
- 2) Total de turmas: 2 (duas)
- 3) Turno: noturno
- 4) Duração mínima: 4 anos
- 5) Duração máxima: 6 anos
- 6) Vestibular: uma vez por ano
- 7) O curso terá um coordenador permanente com a titulação de mestre ou doutor na área de computação.
- 8) O corpo docente do curso consta do Anexo I do presente parecer:
- 9) O regime do curso é seriado anual com a grade curricular apresentada no Anexo II do presente parecer. A IES deverá atentar para que os alunos do regime seriado semestral possam concluir seu curso sem sofrer qualquer prejuízo.
- 10) A mantenedora colocará a disposição dos alunos um laboratório de informática segundo os padrões de qualidade do MEC/SESu para cursos de graduação da área de computação. A Delegacia do MEC correspondente deverá fiscalizar a construção do laboratório de informática apresentado no atendimento da diligência.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática

Em 10 de Março de 1997

  
Prof. Dalro José Nunes - Presidente